



Prefeitura Municipal de

**AMPARO**

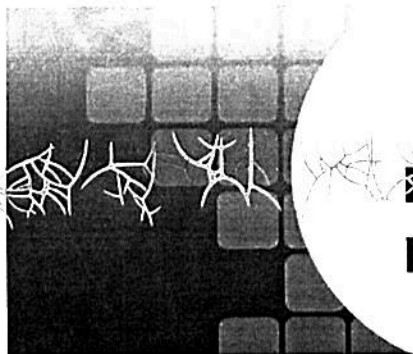
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 30 de novembro de 2020

SMA-Ofício nº 085/2020

A



**Sanebran Saneamento  
Ambiental Eireli**



(41) 3355-5600



Rodovia Vereador Admar  
Bertolli, 6159  
CEP 83506-430  
Almirante Tamandaré/PR

[www.sanebran.com.br](http://www.sanebran.com.br)



**Ref: QUESTIONAMENTO AO EDITAL PREGÃO Nº077/2019**

Prezados, segue informações sobre o questionamento apresentado:

**ITEM: 8.9.2 DO EDITAL:**

O embasamento legal para as exigências do Item 8.9 do Edital está contido no Art. 30 da Lei 8.666/93 e nas Súmulas 23, 24 e 25 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Salientamos que este processo licitatório fora analisado e revisado pelo TCE-SP, conforme TC-023476.989.19.9.

Sendo o que tínhamos no momento, estamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

  
Arlindo Jorge Junior  
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
[administracao@amparo.sp.gov.br](mailto:administracao@amparo.sp.gov.br) [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)